

L B I Nº 808 / 1991

APROVA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO DE 1990

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios-MG, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

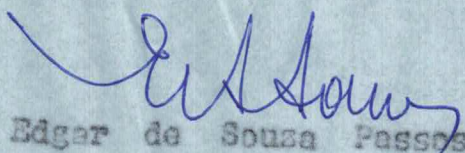
Art. 1º - Fica aprovada a abertura de Créditos Adicionais ao Orçamento de 1990 da Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios-MG, na importância de Cr\$ 35.380.000,00 (trinta e cinco milhões e trezentos e oitenta mil cruzeiros) à conta de recursos provenientes do Excesso de Arrecadação Orçamentária do referido Exercício.

Art. 2º - Ficam igualmente aprovados os Créditos Suplementares ao Orçamento de 1990, abertos por Decretos do Executivo, no decorrer do mesmo exercício e acobertados pelos recursos a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 05  
de março de 1991.

  
- Edgar de Souza Passos -  
Prefeito Municipal